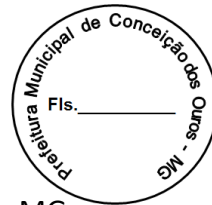




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



7 ° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO (SUPRESSÃO)

CONTRATO N. 058/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2021 – PREGÃO N. 059/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

7 ° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO (SUPRESSÃO) DO CONTRATO N. 058/2021 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N° 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Rua Capitão Cirilo, n° 668, Centro, Andradas (MG), neste ato representado pelo Sr. Edson Cassiano de Oliveira, portador do RG/MG n° 26.665.460-5 SSP-MG, inscrito no CPF sob o n° 269.XXX.XXX-25, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 108/2021, Pregão n° 059/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 058/2021, celebrado em 28 de setembro de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A supressão contratual faz-se necessária em razão do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual informa que, após reavaliação das demandas e do planejamento administrativo da Secretaria, verificou-se que não há mais necessidade da manutenção do acréscimo quantitativo anteriormente formalizado.

Dessa forma, considerando a redução da necessidade dos serviços contratados, torna-se conveniente e oportuno promover a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao 1º Termo Aditivo, restabelecendo o quantitativo contratual à necessidade atual da Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, manter o prazo do contrato, mantendo o vencimento em 30 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica alterado valor de 104.720,00 (cento e quatro mil, setecentos e vinte reais) mensais.

Passando-se o valor para 78.540,00 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais) mensais, totalizando o valor de 235.620 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais) até setembro.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

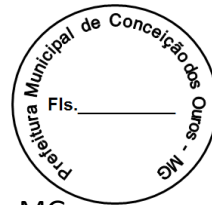
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Município resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 30 de junho de 2026.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.06.30 16:01:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

ELIZANGELA

BENEDITA DE

OLIVEIRA

SORGI:16637986801

CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA – ME

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63

Edson Cassiano de Oliveira

Contratado

Assinado digitalmente por ELIZANGELA BENEDITA DE
OLIVEIRA SORGI:16637986801
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3, OU=EM BRANCO,
OU=18928698000175, OU=presencial, CN=ELIZANGELA
BENEDITA DE OLIVEIRA SORGI:16637986801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.06 13:25:17-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Testemunhas: